



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -

### CMDCA DE DIVINOLÂNDIA-SP

LEI MUNICIPAL Nº 1291, de 11 de fevereiro de 1993 LEI FEDERAL Nº 8069/1990

CNPJ: 28.639.336/0001-73

E-mail: cmdcadivinolandia@gmail.com

## Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Divinolândia/SP - Edital nº 001/2023

### RESOLUÇÃO 06/2023

### PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E CONVOCAÇÃO PARA PALESTRA E PROVA DE CONHECIMENTO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Divinolândia, através de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em atendimento à solicitação da Comissão Especial para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, conforme Edital nº 001/2023 – CMDCA, torna pública a relação dos candidatos inscritos para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e **CONVOCA** para a Palestra sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e para Prova de Conhecimento.

#### 1 – DA PALESTRA

1.1 - No dia 05 de julho de 2023, na Escola Euclides da Cunha, Rua São Vicente de Paulo, n. 260, centro, às 14 horas será realizada Palestra online com o tema Estatuto da Criança e do Adolescente, aos candidatos considerados aptos para a prova de conhecimento, com duração de 2 horas.

#### 2 – DA PROVA

2.1 – A Prova de Conhecimento acontecerá no dia 09 de julho de 2023, na Escola Euclides da Cunha, Rua São Vicente de Paulo, n. 260, centro, a partir das 9h00min, horário em que os portões serão fechados e versará sobre a Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) com todas suas atualizações até 2022, para a qual o candidato deve obter a nota mínima de **5,0**, sendo 0,4 pontos o valor de cada questão.

2.2 – A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha, com 05 alternativas cada uma.

2.3 – O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início, munido de:

- a) caneta esferográfica de material transparente de tinta de cor azul ou preta, lápis preto e borracha macia; e;
- b) original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.
- c) O horário de início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

2.4 – Para a realização da prova objetiva, o candidato receberá a folha de respostas e o caderno de questões da prova objetiva.

2.5 – É de responsabilidade do candidato a leitura das instruções contidas na folha de respostas e no caderno de questões da prova objetiva, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -

### CMDCA DE DIVINOLÂNDIA-SP

LEI MUNICIPAL Nº 1291, de 11 de fevereiro de 1993 LEI FEDERAL Nº 8069/1990

CNPJ: 28.639.336/0001-73

E-mail: cmdcadivinolandia@gmail.com

2.6 – O gabarito oficial da prova objetiva será divulgado através de publicação oficial no site da prefeitura [www.divinolandia.sp.gov.br](http://www.divinolandia.sp.gov.br) e no site [www.inepam.org.br](http://www.inepam.org.br), conforme o Cronograma do Processo, no dia posterior a realização da prova, ou seja, no dia 10 de julho de 2023.

2.7 – A divulgação das notas ocorrerá até o dia 17 de julho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica [www.divinolandia.sp.gov.br](http://www.divinolandia.sp.gov.br), sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, no horário de atendimento ao público, das 9h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min, na secretaria da Gerência Municipal de Desenvolvimento Social (Fundo Social), localizado a Rua João Cabral de Medeiros, nº 37, centro, NESTA, no prazo de 2 (dois) dias, no período de 18 de julho de 2023 à 19 de julho de 2023, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico, exclusivamente no e-mail [cmdcadivinolandia@gmail.com](mailto:cmdcadivinolandia@gmail.com).

2.8 – Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia 27 de julho de 2023, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados

2.9 – As demais orientações em relação a Prova de Conhecimento podem ser obtidas através do Edital 001/2023 – CMDCA, Item 9.

### **3 – DOS CANDIDATOS INSCRITOS E CONVOCADOS PARA PALESTRA E PROVA DE CONHECIMENTO**

- 1- ADRIANA APARECIDA BERTOLINI MENGALI
- 2- ANDREA APARECIDA MARQUES
- 3- BIANCA DONATO PEREIRA
- 4- CAMILI EMANUELE MOREIRA DELFINO
- 5- CARINA GONÇALVES RIBEIRO
- 6- CAROLINA MACHADO RAMOS RANZANI
- 7- GREICE RAQUEL MEIRELLES ESTEVÃO
- 8- HIGOR ANTONIO DA SILVA POMARICO
- 9- IARA FELTRAN
- 10- JANAINA DE ALMEIDA
- 11- JHENIFER DA SILVA BROCARDI
- 12- JOSE GERALDO CARDOSO
- 13- JULIANA BERNAL MOREIRA
- 14- JULIANA ENI DA SILVEIRA
- 15- LENIZE LIBONI DE SOUZA
- 16- LUCENIRA CUNHA
- 17- MARIA LUISA BRANDI MARIANO
- 18- NATHALIA FERNANDA ANDREAZI
- 19- PRISCILA MENGALI
- 20- THAISI GABRIELLI TREVISAN

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedida a presente Resolução.

Divinolândia, 23 de junho de 2023.

**Danilo Tadeu Claudiano Pietrucci**  
Presidente - CMDCA